



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 039/2025 - CIB Goiânia, 12 de março de 2025

Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, de aquisição de ambulâncias para renovação da frota do SAMU 192, com recurso do Novo PAC.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 6 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7 – A Portaria nº GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 – que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC;
- 8 – O Ofício nº 877/2025/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, datado de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, de aquisição de ambulâncias para renovação da frota do SAMU 192, considerando as orientações da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Serão adquiridas:

I – 12 (doze) unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB:

UNIDADE	CNES
USB 01	7036582
USB 03	7036604

USB 04	6944523
USB 05	6945120
USB 06	7036612
USB 07	6945139
USB 08	7036620
USB 09	6945147
USB 10	6945155
USB 11	7036639
USB 12	6945163
USB 13	6945171

II – 4 (quatro) unidades de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USA:

UNIDADE	CNES
USA 01	7036531
USA 02	7036558
USA 03	7036566
USA 04	7036574

Art. 3º Esta resolução entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 12/03/2025, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 19/03/2025, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 71771142 e o código CRC 11B52FD9.

